



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 0732/16-DL

Sapucaia do Sul, 25 de maio de 2016.


Excelentíssimo Senhor Prefeito:

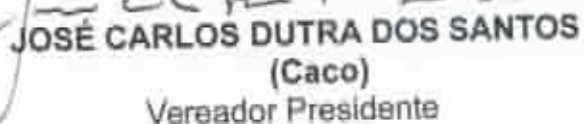
Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Proíbe a colocação de vasos, floreiras ou outros recipientes do gênero que armazenem água nos cemitérios instalados no Município de Sapucaia do Sul, e dá outras providências".

PROC. nº 20.036/2016 – Origem do Vereador Marco Antônio da Rosa (Marquinhos) – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO - que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas em 19.05.2016 e 24.05.2016, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

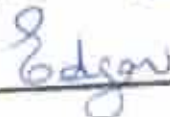
Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


AVELINO MAZZUCHELLO
(Avelino Barbeiro)
Vereador Secretário


JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Presidente

Recebido em 06/06/16



Exmo. Sr.
VILMAR BALLIN
DD. Prefeito de
SAPUCAIA DO SUL – RS